



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1432/2013

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Nome</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2525</u> Página <u>10</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinados a suplementação das rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - Divisão de Licitação, Compras e Tesouraria	
28 - Encargos Especiais	
28.846 - Outros Encargos Especiais	
28.846.0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.846.0000.0.003 - Amortização de Empréstimos e Financiamentos	
(97) 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DE DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 143.000,00
TOTAL.....	R\$ 143.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - Divisão de Licitação, Compras e Tesouraria	
09 - Previdência Social	
09.271 - Previdência Básica	
09.271.0031 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	
09.271.0031.2.016 - Recolhimento de Encargos Sociais	
(94) -3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 30.000,00
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0003 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0003.2.015 - Manutenção Operacional da Divisão de Tributação e Cadastro	
(103) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 5.000,00
(105) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
Fonte: 0 - Recursos Ordinários (livres)	R\$ 10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.02 - Divisão de Ensino	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência a Criança e a Adolescente

08.243.0015 – EDUCAÇÃO CIDADÃ

08.243.0015.6.002 – Subvenção Social ao PACAA

(137) 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 50.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICOLA

12.01 – Divisão Agrícola e Pecuária

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0022 – APOIO AO PRODUTOR RURAL

20.606.0022.2.060 – Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário

(403) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 10.000,00

(406) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 10.000,00

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

14.01 – Divisão de Industria, Comercio e Desenvolvimento Turístico

22 – Indústria

22.661 – Promoção Industrial

22.661.0017 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ARAPOTI

22.661.0017.2.070 – Locação de Barracões para implantação de industrias

(455) 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (livres)

R\$ 28.000,00

TOTAL.....

R\$ 143.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito